



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**

**Notas de Sua Excelência Oldemiro Baloi,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação,
por ocasião da Cerimónia de Assinatura do Acordo de Segurança Social
entre a República de Moçambique e a República Federativa do Brasil e
dos Memorandos de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas
Políticas e do Memorando de Entendimento entre
o Governo da República de Moçambique, Governo do Brasil e o Banco Mundial**

Maputo, 11 de Maio de 2017

**Sua Excelência Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil,
Sua Excelência Rodrigo Baena Soares, Embaixador do Brasil em Moçambique,
Excelentíssimo Mark R. Lundell, Director do Banco Mundial em Moçambique
Excelentíssimos membros da delegação brasileira,
Ilustres convidados,
Caros colegas,
Minhas senhoras e meus senhores,**

Em nome do Governo da República de Moçambique, tenho o prazer de me dirigir a todos aqui presentes, por ocasião da cerimónia de assinatura do **Acordo de Segurança Social** entre a República de Moçambique e a República Federativa do Brasil e do **Memorandos de Entendimento para o Estabelecimento de Consultas Políticas** e do **Memorando de Entendimento entre o Governo da República de Moçambique, Governo do Brasil e o Banco Mundial para a promoção da Cooperação Técnica Sul-Sul Trilateral nas área do Meio Ambiente, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural.**

Os três instrumentos jurídicos que acabamos de subscrever constituem um acto de grande alcance nas relações entre Moçambique e Brasil, por evidenciar o elevado nível de cooperação que os nossos dois países lograram alcançar.

O Acordo sobre a Segurança Social visa essencialmente assegurar que os direitos dos trabalhadores que estejam a exercer uma actividade em cada um dos nossos países sejam salvaguardados.

O Acordo irá abarcar as seguintes áreas:

- a) Pensão por invalidez;
- b) Pensão por velhice;
- c) Pensão de sobrevivência; e
- d) Subsídio por doença.

Em relação ao Memorando de Entendimento sobre Consultas Políticas como sabem entre Moçambique e o Brasil existe um Acordo Geral de Cooperação, assinado em Brasília, aos 15 de Setembro de 1981.

Os dois países fazem parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e a este nível os dois países tem mantido a sua concertação político-diplomática.

Hoje, com a assinatura deste Memorando de Consultas Políticas os dois países pretendem apenas formalizar este exercício e manter como uma prática regulada por este instrumento.

Quanto ao Memorando de Cooperação Técnica Sul-Sul Trilateral na área do Meio Ambiente, Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Rural este irá abarcar as seguintes áreas prioritárias:

- a) Gestão sustentável de recursos florestais;
- b) Planeamento do uso da terra e ordenamento territorial;
- c) Gestão participativa de recursos naturais e envolvimento de comunidades rurais;
- d) Desenvolvimento rural;
- e) Gestão ambiental;
- f) Adaptação e mitigação às mudanças climáticas;
- g) Conservação da biodiversidade; e
- h) Outras áreas de interesse que possam ser identificadas pelas Partes.

Acreditamos, por isso, que com este Memorando será possível desenvolvermos actividades inseridas no Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2015-2030), o PNDS, constituído por projectos e objectivos com metas determinantes para assegurar as transformações económicas, sociais, ambientais das comunidades.

Excelências,

Caros convidados,

Constitui motivo de satisfação em notar do Brasil de continuar a conceder apoio ao desenvolvimento económico e social do nosso país, e por essa via, aos esforços levados a cabo pelo nosso governo com vista a redução da pobreza.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para agradecer, em nome do Governo de Moçambique, o apoio ininterrupto que o Governo da República Federativa do Brasil tem vindo a colocar à disposição do nosso país, desde 1975, ano da proclamação da nossa independência

Para terminar, gostaria de reiterar a nossa firme determinação de fazer tudo ao nosso alcance para garantir o sucesso da implementação dos programas previstos nestes Acordos/Memorandos, de modo a permitir que as sinergias criadas contribuam efectivamente para o objectivo da promoção de políticas macroeconómicas sólidas, redução da pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável.

Muito Obrigado!